

### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2013/SUSIPE**

**3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 061/2013/SUSIPE DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL,  
CELEBRADO ENTRE A  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ -  
SUSIPE E A LOCATÁRIA ALTAIR OLIVEIRA  
CHASE, COMO ABAIXO MELHOR SE  
DECLARA:**

Pelo presente Instrumento Particular de Locação, que entre si celebram, a **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE**, com sede em Belém/PA, na Rua 28 de Setembro, nº 339, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **LOCATÁRIA**, devidamente representada por seu Superintendente **ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 18404 PMPA e do CPF nº 292.448.542-87, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a locatária **ALTAIR OLIVEIRA CHASE**, brasileira, proprietária, inscrita no CPF: 334.285.902-44, doravante denominada **LOCADORA** ajustam o presente **CONTRATO DE ALUGUEL DO IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL**, localizado na **Rua Gaspar Viana, nº 832, Belém/PA**, por este e na melhor forma de direito, mediante as Cláusulas e Condições abaixo discriminadas e disposições legais, que voluntariamente aceitam e outorgam:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a seguinte alteração no Contrato originário acima mencionado e ora aditado, conforme alterações abaixo:

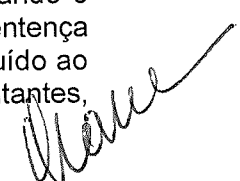
Alterar a Cláusula Primeira - PARÁGRAFO SEGUNDO.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES**

Alterar a Cláusula Primeira – PARÁGRAFO SEGUNDO do Contrato Administrativo nº 061/2013/SUSIPE, cuja redação passa a ser a seguinte:

##### **“CLÁUSULA PRIMEIRA**

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O prazo de prorrogação contratual será de **12 (doze) meses**, iniciando em **28/10/2016** e encerrando em **27/10/2017**, e durante sua vigência, poderá ser renovado e/ou prorrogado mediante manifestação das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, com amparo no inciso II, art. 57, da Lei Nº 8.666/93, quando o imóvel ora locado, independente de qualquer aviso, notificação particular ou sentença obtida em qualquer ação e, tal qual se estabelece neste ajuste, deverá ser restituído ao LOCADOR, excetuando no caso de haver um novo acordo entre as partes contratantes, relativo a prorrogação deste Contrato.”

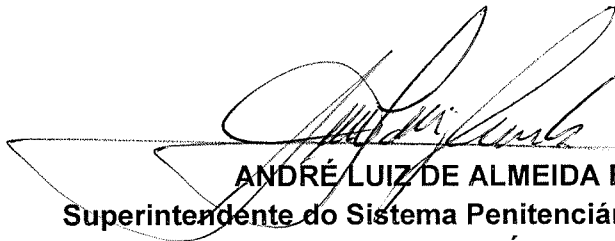


**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

**Belém/PA, 27 de outubro de 2016.**



**ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA**  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará  
(LOCATÁRIO)



**ALTAIR OLIVEIRA CHASE**  
(LOCADORA)

**TESTEMUNHAS:**

- 1 - Ana Carla Harney  
CPF nº 473 685 09 2 53
- 2 - Guineu Novais  
CPF nº 832 803 832 - 74

Contratado: Brivaldo Pinto Soares Neto

Endereço: Rua Conselheiro Furtado, nº3536

Bairro: Guamá - Belém/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 115950

**CONTRATO: 117**

Exercício: 2016

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao curso de "Responsabilidade Administrativa e Penal do Servidor Penitenciário" – Belém – Turma 13

Valor Total: R\$ 640,00

Data da Assinatura: 20/10/2016 - Vigência: 22/11/2016

Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;

Natureza da Despesa: 33.90.36; Fonte de Recursos: 0101000000.

Contratado: Wando Dias Miranda

Endereço: Conjunto COHAB, Gleba1, Rua WE, nº533.

Bairro: Nova Marambaia - Belém/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 115954

**CONTRATO: 118**

Exercício: 2016

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao curso de "Responsabilidade Administrativa e Penal do Servidor Penitenciário" – Belém – Turma 14

Valor Total: R\$ 280,00

Data da Assinatura: 20/10/2016 - Vigência: 07/12/2016

Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;

Natureza da Despesa: 33.90.36; Fonte de Recursos: 0101000000.

Contratado: Brivaldo Pinto Soares Neto

Endereço: Rua Conselheiro Furtado, nº3536.

Bairro: Guamá - Belém/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 115956

**CONTRATO: 119**

Exercício: 2016

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao curso de "Responsabilidade Administrativa e Penal do Servidor Penitenciário" – Belém – Turma 14

Valor Total: R\$ 840,00

Data da Assinatura: 20/10/2016 - Vigência: 05 a 07/12/2016

Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;

Natureza da Despesa: 33.90.36; Fonte de Recursos: 0101000000.

Contratada: Waléria Maria Araújo de Albuquerque Campos

Endereço: Tv. Timbó nº 1508. Bairro: Pedreira - Belém/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 115958

**CONTRATO: 120**

Exercício: 2016

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao curso de "Responsabilidade Administrativa e Penal do Servidor Penitenciário" – Belém – Turma 14

Valor Total: R\$ 640,00

Data da Assinatura: 20/10/2016 - Vigência: 06/12/2016

Orçamento: Funcional Programática: 03.128.1425.8278;

Natureza da Despesa: 33.90.36; Fonte de Recursos: 0101000000.

Contratado: Wando Dias Miranda

Endereço: Conjunto COHAB, Gleba1, Rua WE, nº533.

Bairro: Nova Marambaia - Belém/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 115959

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Termo aditivo: 3

Data da assinatura: 27/10/2016

Classificação do Objeto: outros

Motivo: prazo

Vigência: 28/10/2016 a 27/10/2017.

Justificativa: O prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando sua vigência em **28/10/2016** e encerrando em **27/10/2017**, e a luz dos ditames do art. 57, inc. II, da Lei nº 8666/93.

Contrato: 061

Exercício: 2013

Contratado: ALTAIR OLIVEIRA CHASE

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 115773

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****7º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Exercício: 2016

Objeto: Realização de feira de produtos produzidos pelos internos custodiados pela Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará no espaço a ser disponibilizado pelo Museu Emílio Goeldi, conforme melhor especificado no Plano de Trabalho.

Assinatura: 25/10/2016 - Vigência: 26/10/2016 a 25/10/2017

Valor: R\$ 0,00

Partes:

Primeiro partícipe: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE

Segundo partícipe: Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação - Museu Paraense Emílio Goeldi

Nome do Ordenador: André Luiz de Almelda e Cunha

Protocolo: 115845

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****CONTRATO****CONTRATO: 104/2016**

VALOR: R\$490,00

OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás e embalada em garrafa transparente de 1,5 litros, PH de 4,1 a 9,2 a 25°C, com validade mínima de 12 meses para atender as necessidades da SECULT.

DATA DE ASSINATURA: 01.11.2016

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 01/11/2016 a 01/05/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016

ORÇAMENTO: PROJETO/ATIVIDADE: 8338.0101000000.339030.

PTRES: 158338. PI: 4200008338C. AÇÃO: 231148. FUNCIONAL

PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

CONTRATADO: TIMBO COM. &amp; EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

ENDEREÇO: Tv. Timbó, 2174, Bairro Marco, Belém, Pará,

CEP.:66.095-531

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo: 116167

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade/Número: Pregão Eletrônico nº 47/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de passagens rodoviárias para atender a programação anual das ações de todos os setores da Secretaria de Estado de Cultura. Responsável pelo certame: Patrícia Glym Silva Coelho de Souza

Local de abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de abertura: 16/11/2016

Hora de abertura: 14:00 horas.

Orçamento: Projeto Atividade: 8338- 0101000000 - 339033;

PTRES: 158338; PI: 4200008338C; Ação: 232282; Funcional

Programática: 13.122.1297-8338

Ordenador de despesa: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo: 115908

**OUTRAS MATÉRIAS****Gestor de Termo de Fomento****PORTARIA Nº 283 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do inciso VI, do Art. 2º, e da alínea g, do inciso V, do Art. 35, da Lei nº 13.019/2014; e

Considerando a exoneração a pedido do servidor MARIO ANTONIO PINHEIRO BOTELHO, matrícula nº 5888404-2, Gestor do Termo de Fomento celebrado com a Diocese de Castanhal. R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor ROBERTO CARNEIRO DE LIMA, matrícula nº 57190583-1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Economista, como Gestor da parceria celebrada entre a Secretaria de Estado de Cultura e a Diocese de Castanhal, para fins de apoio à realização da XVIII Romaria de Nossa Senhora de Nazaré.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 13.10.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 01 de novembro de 2016.

ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 116017